



PORTARIA Nº 3155/2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições e com base no art. 12 da Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão para apuração de fato, referente ao processo administrativo nº 23116.008982/2019-02;

Art. 2º - Designar os servidores Milton Luiz Paiva de Lima e Claudete Miranda Abreu e o discente Matheus Cipriano Vieira para comporem a referida Comissão;

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/12/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
EE - Escola de Engenharia
Em 02 de dezembro de 2019

Cezar Augusto Burkert Bastos
Diretor da Escola de Engenharia